



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 468/2012**  
De 20 de Dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE  
o Documento de N.º 468/2012  
foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 20/12/2012  
Responsável: Renato dos Santos Camargo

**Exonera a Servidora PATRICIA VESZ da  
Função de Diretora da Escola Tiradentes.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

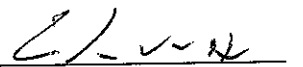
**Art. 1º - Exonera, gratificação pelo exercício da Função de Diretora da Escola Tiradentes, à PATRICIA VESZ, CPF nº 951.626.070-53, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.**

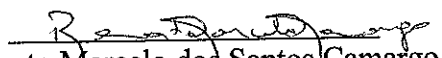
**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 31 de Dezembro de 2012.**

**Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de Dezembro de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

  
Renato Marcelo dos Santos Camargo  
Secretário de Administração e Planejamento